Visto e relatado e processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Forro Contral do Brasil, Theresepolis e Rio d'Ouro pede esclarecimentos sobre descentos nas folhas
dos jermaleiros e extranumerarios:

Accordan os membros do Conselho Mnolonal do Trabalho em convertor o julgamento em diligencia afim de ser ouvide novamente o Procuredor Gerel.

Rie do Ja neiro, 5' de Julho de 1928

	Presidente
Dulphe Turheiro Machado.	Relator
	Procurador Geral

Publicado en Biario Africial" de 29 de Agreto de 1928.

And the state of t

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Oure pede esclarecimentos sobre descentes nas folhas
dos jornaleiros e extranumerarios:

Accordam os membros do Conselho Macional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de ser ouvido nevamente o Procurador Geral.

Rio de Ja neiro, 5 de Julho de 1928

Autourpho Presidente

Rulphe Parkein plachahrelator

Lileanet de Pennele Al Proouvador Geral

Fublicado no Biain Officiale de 29 de Agosto de 1928.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro pede esclarecimentos sobre calculos para o desconto das contribuições mensaes e das quotas de joias dos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Rio d'Ouro;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, embora reconhecendo tratar-se de uma consulta e sobre ella não se manifestar, em indicar á Caixa que o caso está previsto no artigo 20 do Regulamento 17.941.

Rio de Janeiro, 17 de Nogembro de 1928

(aa) Ataulpho Presidente

Dulphe Pinheiro Machado Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publiado no Dianio Africial.

de 19 de Modio de 1929.